



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Portaria-GPM n.º 150/2015

de 21 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 66, incisos VI e IX, e 90, inciso II, alíneas a e b,

RESOLVE:

Art. 1.º – Lotar o servidor efetivo RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, nomeado através da Portaria-GPM n.º 136/2015, de 13 de maio de 2015, habilitado em Concurso Público, conforme homologação disposta no Decreto Municipal n.º 08/2014, de 04/06/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com as atribuições descritas na Lei Municipal n.º 002/2010, de 04/01/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Cristalândia do Piauí), publicada no D.O.M. em 14/05/2010, para o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Zona Urbana, na Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante, na vaga definida na Lei Complementar Municipal n.º 003/2013, de 11/03/2013, publicada no D.O.M. em 12/03/2013.

Art. 2.º - A posse do mesmo ocorreu no dia 12 de junho de 2015, e o mesmo foi devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Zona Urbana, através do Termo de Compromisso e Posse n.º 048/2015, de 12 de junho de 2015.

Art. 3.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse, ratificando a lotação disposta no Termo de Posse n.º 048/2015, de 12 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, em 21 de julho de 2015.

NEEMIAS DA CUNHA LEMOS
Prefeito Municipal de Cristalândia do Piaul



DECRETO Nº 28/2015-SP

hi ng

CRISTINO CASTRO/PI, 27 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado no Município de Cristino Castro - PI"

> O Prefeito Municipal de Cristino Castro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

ARTIGO 1º - PONTO FACULTATIVO no Município de Cristino Castro-PI no dia 05 DE AGOSTO DE 2015.

ARTIGO 2º- FERIADO no Município de Cristino Castro no dia 06 DE AGOSTO DE 2015.

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo e Feriado de que tratam os Artigos anteriores devem - se a celebração dos FESTEJOS DO SENHOR BOM JESUS DA LAPA.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revoga-se às disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO/PI, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze).

VALMIR MARTINS FALÇÃO FILHO



DECRETO Nº 29/2015-SP

CRISTINO CASTRO/PI, 27 DE JULHO DE 2015.

"DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI"

O Prefeito Municipal de Cristino Castro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando o acidente ocorrido nas imediações do Município de Corrente – PI, vitimando cidadãos do Município de Cristino Castro – PI.

Considerando o consternamento geral da comunidade cristino castrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos.

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** no território do Município de Cristino Castro – PI.

ARTIGO 2º- Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia de hoje, 27 DE JULHO DE 2015, em sinal de profundo pesar pela tragédia que acarretou no falecimento de Eliene de Sousa Silva, Maria Clara de Sousa Crispinho, João Victor de Sousa e João Batista.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO/PI, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO PREFEITO



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento NPJ- 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com up Demontal Loho N°494 - Contro. Monte Algrend Plant

Portaria n.º 252/2015 Monte Alegre do Piauí, 04 de Maio de 2015.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Motorista do Quadro de Seletista Categoria "D" do Município de Monte Alegre do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre **EXONERAR**, o Sr.º **SANDERSON DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO**, Portador do CPF n°956.132.263-34, do Cargo de Motorista do Quadro de seletista categoria "D", sob portaria n°210/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 04 de Maio de 2015.

Davinelson sources Rosal Professional Professional

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais